



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

**COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA
RESOLUÇÃO Nº 8, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.**

Dispõe sobre os pré-requisitos para o programa de Residência Médica em Endoscopia.

O Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica, CNRM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 80.281, de 05/09/81, e a Lei 6.932, de 07/07/1981, e considerando a necessidade de se atualizar o pré-requisito da Especialidade de Endoscopia, conforme manifestações da respectiva Sociedade de Especialidade, resolve:

Art. 1º. Constitui pré-requisito para o programa de Residência Médica em Endoscopia o programa de Residência Médica em Clínica Médica, conforme o artigo 1º da Resolução CNRM nº 02/2006.

Art. 2º. Constitui pré-requisito para a Residência Médica em Endoscopia o programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, com duração de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON MACULAN FILHO

(DOU Nº 209, 31/10/2006, SEÇÃO 1, P. 272)